



CONSELHO MUNICIPAL
DO PLANO DIRETOR
CANELA RS

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 4 DE JUNHO DE 2025

“Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo Nº 2024/7723.”

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de **Nº 2024/7723** de 20 de junho de 2024 em nome de **NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** que trata de estudo de viabilidade para habitação de interesse social multifamiliar em alvenaria, em 5 blocos, localizado, a Rua Bernardino Timóteo da Fonseca, Bairro Bom Jesus, Canela, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2024/7723** de acordo com o parecer CMP Nº 097/2025, composta pelos seguintes representantes:

I – Marcos Enor Zimmermann, ACIC;

II – Carlos Eduardo Canani, CREA-RS.

III – Jadir Fabiano Pires de Souza, CAU-RS

Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP